## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro



## PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 014, de 05 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPÍO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do **Sr. João Paulo Ribeiro Pontes,** servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado.** 

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o Sr. João Paulo Ribeiro Pontes, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado.
- **Art. 2º** Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e translado.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

## João Paulo Ribeiro Pontes

**Diretor Presidente** 



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e6f570-05112025144806